



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pillardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.282/2016

De 23 de novembro de 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.14	2.000,00	Tesouro	10
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	1.000,00	Tesouro	11
02.02 - FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental Fundeb 40%	3.1.90.11	65.000,00	Estadual	26
02.02 - FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental Fundeb 40%	3.1.90.13	26.000,00	Estadual	27
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	4.000,00	Tesouro	45
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	6.000,00	Tesouro	42
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	50
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	71
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 – Manutenção da Cultura	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	80
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	70.000,00	Tesouro	92
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	1.000,00	Tesouro	175
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	1.000,00	Tesouro	176



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

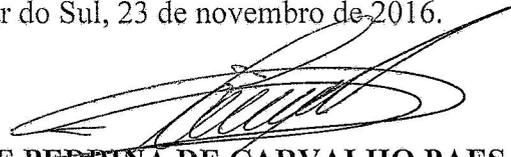
Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recurso resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	12
02.02 - FUNDEB	12.361.0018.2018 – Ensino Fundamental Fundeb 60%	3.1.90.96	65.000,00	Estadual	25
02.02 - FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental Fundeb 40%	4.4.90.52	26.000,00	Estadual	30
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.14	10.000,00	Tesouro	44
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	10.000,00	Tesouro	55
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro	74
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 – Manutenção da Cultura	3.3.90.14	3.000,00	Tesouro	78
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	70.000,00	Tesouro	89
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.14	2.000,00	Tesouro	174

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 23 de novembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças e Planejamento

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I